MENSAGEM Nº 224/2014.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo segue o Projeto de Lei nº 224, de 09 de junho de 2014, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente do município.

No **Departamento de Defesa Civil e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, os recursos serão utilizados para cobrir despesas, para a aquisição de colchões, cobertores e travesseiros para atendimento das famílias atingidas, e reabilitação e reconstrução dos locais atingidos pelas fortes chuvas, durante o período de 06/06 à 08/06/2014, além de garantir o funcionamento de máquinas e equipamentos para realizar os serviços, conforme Laudo Técnico em fase de elaboração pela Defesa Civil Municipal e Estadual.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto em **regime de urgência**.

São Bento do Sul, 09 de junho de 2014.

FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 09/06/14
Horas: 18:50
Visto: 06/14

PROJETO DE LEI Nº 224, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) no orçamento vigente do município de São Bento do Sul.

Parágrafo Único: O Crédito Adicional Suplementar será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e suplementará as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 04 – Departamento de Defesa Civil
Atividade: 2.003 – Departamento de Defesa Civil - DEFIV
(38) 3.3.90.32.00.00.00 100 – Mat. Distrib. Gratuita..... R$ 60.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade: 01 – Obras e Serviços Urbanos
Atividade: 2.013 – Manutenção e Melhorias na Frota da SEMOB
(201) 3.3.90.30.00.00.00 100 – Material de Consumo R$ 400.000,00
(202) 3.3.90.39.00.00.00 100 – Outros Serv. Terc. PJ R$ 100.000,00

Atividade: 2.030 – Manutenção e Melhorias em Vias Urbanas e Rurais
(194) 3.3.90.30.00.00.00 100 – Material de Consumo R$ 140.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional aberto, serão utilizados recursos provenientes das anulações parciais das dotações orçamentárias:

Órgão: 03 - PROCURADORIA
Unidade: 01 – Assessoria Jurídica
Atividade: 2.006 – Gestão da Assessoria Jurídica
(55) 3.3.90.91.00.00.00 100 – Sentenças Judiciais..... R$ 500.000,00

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 02 – Encargos Gerais
Atividade: 2.999 – Reserva de Contingência
(434) 9.9.99.99.00.00.00 100 – Reserva de ContingênciaR$ 200.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 09 de junho de 2014.

FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal